



**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
ESTADO DE RONDÔNIA**



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 338/GAB.PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 03 de novembro de 2025.

**Ao Exmº Senhor  
Vereador ELIEL NUNES SILVINO  
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE  
GUAJARÁ-MIRIM RO**

**Senhor Presidente.**

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 119/GAB.PREF/25**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **Solicita Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no Orçamento do Exercício de 2025, para atender a contra partida no valor de R\$ 16.575,40 (dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social SEMTAS**, de acordo com os documentos em anexos, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

**FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Av. XV de novembro, 930 Centro  
[gabinete@guajaramirim.ro.gov.br](mailto:gabinete@guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 03/11/2025 às 16:10, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](https://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **747727** e o código verificador **036384D5**.

---

Docto ID: 747727 v1